



COLÉGIO MUNICIPAL "PROFESSOR ANTONIO LÚCIO"

NOME DA UNIDADE EDUCATIVA

RUA: ITÁLIA S/Nº - BAIRRO DAS NAÇÕES - BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ENDEREÇO COMPLETO

DECRETO Nº 1266 de 27/05/81 PARECER Nº 569/88 do C.E.E.

ATO Nº 7. DATA: ORÇÃO DO PUNTO EDUCATIVO AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

DIRETOR do COLÉGIO MUNICIPAL "PROFESSOR ANTONIO LÚCIO"
CONFESSA LUCIANO LEONARDO COLLA
DE NACIONALIDADE Brasileira IDENTIDADE Nº 4.991.537-3
NATURAL DE Pato Branco UNIDADE DA FEDERAÇÃO Paraná
NASCO EM 28 de Fevereiro de 1975 O PRESENTE CERTIFICADO POR TER CONCLUÍDO
20 de Dezembro de 1996 o Curso de EDUCAÇÃO CEBAL
DO ENSINO DE 2º GRAM

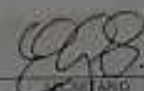
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 16, combinado com o Artigo 49 da Lei nº 5692/71 e Parecer do C.E.E.
nº 569/88 de 20/12/88, do Conselho Estadual de Educação.

Balneário Camboriú 06 de abril de 1999



Maria de Fátima Cruz
Posterior nº 4.853/98



Edson Cimenita da Silva

TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO